

## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-PA

Setor requisitante: Farmácia Municipal, Centro de Abastecimento Farmacêutico e Coordenação de Planejamento.

Resp. pela Demanda: **1 - Yasmim Kethellem Morais Castro** - Farmacêutica Clínica – CRF 10516

Matrícula: nº 145591-5

Resp. pela Demanda: **2 - Menain Jeferson Ferreira da Costa** - Farmacêutico – CRF 10397

Matrícula: nº 145627-0

1 - E-mail: **farma.cap@gmail.com**

Telefone: (91) 98168-2238

2 - E-mail: **cafmedicacaocap@gmail.com**

Telefone: (91) 99230-9908

**1. Objeto:** Aquisição de material técnico de uso geral, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-PA, por meio do sistema de registro de preços. ATA de Registro de Preços.

## 2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suas ações de saúde, direcionadas ao atendimento da população nos postos de saúde, unidades de referência e outros setores desta Secretaria, bem como para distribuição gratuita à população em tratamento de saúde nas Unidades de Saúde da Família e outros departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PA.

A contratação se justifica face ao interesse público, presente na necessidade da utilização dos materiais técnicos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, pois Capanema – Pa é a cidade Polo da região Bragantina do nordeste Paraense, que fica localizada na região dos Caetés, com uma população de aproximadamente 70.394 habitantes, segundo IBGE, em 2023.

Considerando que tais itens/produtos são de fundamental importância ao atendimento de pacientes com diversos agravos e doenças crônicas, regularmente cadastrados nas Farmácias de Medicamentos/Materiais técnicos Especializados e com demandas e necessidades regulares e contínuas.

Além do mais, o uso desses materiais são imprescindíveis para a proteção dos profissionais que atuam na área fim e no controle de doenças crônicas e epidemiológicas de pacientes assistidos pelo SUS, logo, a falta dos mesmos poderá ocasionar a interrupção e ineficácia do atendimento e conseqüentemente no tratamento do paciente.



Entre janeiro a dezembro de 2023, de acordo com o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (TABNET/DATASUS) do Ministério da Saúde, produção ambulatorial de 1.040.320 atendimentos foram oferecidos pela rede municipal por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidade Médica- CEM, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS que atende uma grande demanda de paciente que utilizam o SUS (Sistema Único de Saúde), não só do município mais também dos que chegam de outros municípios vizinhos, que tem este Município como referência e precisam ser atendidos. Com a Pandemia do COVID-19 que ainda circunda a região e com a chegada do inverno Amazônico onde o mosquito Aedes Aegypti se prolifera com intensidade, com isso, contribuindo sobremaneira com o aumento dos casos de Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e outros agravos, sendo necessário a contratação de pessoa jurídica para aquisição desses itens que constam na relação em anexo, para reposição do estoque, para que o município atenda aos habitantes com um bom resultado relacionados com atenção básica, média e alta complexidade, dando continuidade e desenvolvendo um conjunto de ações estratégicas no âmbito de atuação da Secretária Municipal do Município de Capanema –Pa.

**3. Descrições e quantidades:** Relação anexa.

**4. Observações gerais:** Inciso XIII, do Art. 6º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

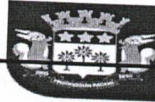
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 20 Dias após a entrega do empenho/pedido

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, Av. Barão de Capanema-PA, CEP: 68700-005, das 08 às 14 horas.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Farmácia Municipal, Centro de Abastecimento Farmacêutico e Coordenação de Planejamento.

4.4. Prazo para pagamento: de acordo com Termo de Referência.

Yasmim Costa



Capanema-PA, 04 de março de 2024

Menain Jeferson Ferreira de Costa  
Farmacêutico – CRF 10397

Yasmim Kethellem Morais Castro  
Farmacêutica Clínica – CRF 10516

Deusdedit Teixeira de Lima  
Decreto nº 147/2024  
Coordenação de Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:** A Fiscalização do objeto da futura contratação serão o(a)s Servidores da área requisitante, Farmácia Municipal e o Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, pertencentes ao Departamento de Vigilância Sanitária.

**Fiscal Titular:** Menain Jeferson Ferreira de Costa, Farmacêutico – CRF 10397 e

**Fiscal Substituta:** Yasmim Kethellem Morais Castro, Farmacêutica Clínica – CRF 10516

**Aprovado**

**WALDIMARY DO S. T. LEITE FREITAS**  
Secretária Municipal de Saúde